

**SANGALLI, BUSA S/A – INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA**

**'em Recuperação Judicial**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

**1ª CONVOCAÇÃO: 18-09-2019**

**PROCESSO N. 044/1.15.0001816-5**

**1. Data, Horário e Local:** Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 13 (treze) horas 15 (quinze) minutos da tarde (tolerância de 15 minutos em virtude do credenciamento do credor Banco Itaú para participação da solenidade, que não se fez presente), no Tri Hotel de Encantado, localizado na rua Júlio de Castilhos, nº 1120, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul.

**2. Presenças:** Neste ato, todos os credores e procuradores devidamente habilitados no prazo legalmente estatuído, firmaram a presente ata, inclusive a credora extraconcursal Serra Morena (documento anexo).

**3. Convocação:** Os editais de convocação previstos no artigo 36 da Lei 11.101/2005 foram disponibilizados no Diário da Justiça Eletrônico edição 6.565 de 13-09-2019 e publicado no Jornal O Informativo de 16-08-2019 (documento anexo).

**4. Mesa:** Presidente: Claudete Figueiredo Administradora Judicial nomeada pelo juízo da 2ª Vara Judicial de Encantado (juízo da recuperação judicial); Auxiliares da Presidência: Renata Fabris (OAB/RS 62.499) e Henrique Gama (OAB/RS 85.190). Secretário Dr. Sérgio Bruno Fleck, procurador do credor com garantia real e quirografário Sicredi Região dos Vales. A empresa **SANGALLI, BUSA S/A – INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA S/A 'em Recuperação Judicial** está representada pelo Diretor Filipo Sangalli e Drª. Gabriela Chang de Assis (OAB/RS 108.232).

**5. Verificação de quórum:** Constatou-se a ausência de credores trabalhistas, presença de 100% dos créditos com garantia real e 23,92% dos créditos quirografários, não restando implementado o quórum no que diz respeito as classes I e (trabalhista) e III (quirografário), na medida em que a redação do artigo 37º, § 2º, da Lei 11.101/2005 determina que "A assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação,

com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número”.

**6. Não instalação e comunicados:**

A Presidente chamou a compor a mesa a procuradora da Recuperanda e questionou aos presentes qual credor se disponibilizaria em secretariar os trabalhos, tendo o Dr. Sérgio Bruno Fleck, procurador do credor com garantia real e quirografário Sicredi Região dos Vales se manifestado positivamente.

Ato contínuo, a Administradora Judicial informou que não foi preenchido o *quórum* legalmente exigido e, sendo assim, não será instalada a solenidade (artigo 37, § 2º, da Lei 11.101/2005).

De regra, quando não instalada a Assembleia Geral de Credores não são realizadas deliberações; contudo, diante do cenário de paralisação das atividades, foi passada a palavra aos credores e procuradores presentes se manifestassem.

O procurador do Sicredi Região do Vale questionou qual seria o passivo extraconcursal e tributário, vez que tais dados são essenciais para se posicionar acerca de eventual proposta da empresa.

O Diretor da Recuperanda informou que a empresa se encontra com as atividades paralisadas, já tendo realizado tratativas com interessados no arrendamento da Unidade Produtiva Isolada com 03 (três) interessados, que não se ultimaram. Neste momento, narrou que não possui condições de manter as atividades, mas conseguiu honrar os compromissos trabalhistas e FGTS. Informou que prossegue na tentativa de localizar interessados no arrendamento da Unidade Produtiva Isolada e para tanto seria necessária a concessão de prazo, mas deixou claro que não tem como confirmar que conseguirá arrendar.

O procurador do Sicredi solicitou que fossem prestadas as informações dos débitos tributários e extraconcursais em prazo hábil para poder se pronunciar na 2ª Convocação.

O Diretor da Recuperanda se comprometeu em enviar a essa Administradora Judicial até o final do dia de hoje, sendo que até o dia 19-09-2019 a Administradora Judicial disponibilizará as informações no site do escritório [www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)

A Administradora Judicial solicitou ao Diretor da Recuperanda que na 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores fossem prestados os seguintes esclarecimentos (a) comprovação do pagamento do credor trabalhista Moacir Disegna (esclarecer AGC SANGALLI 1ª CONVOCAÇÃO 18-09-2019

Página 2 de 4

divergência de assinatura), (b) a situação do empregado André Bertotti (auxílio previdenciário), (c) a situação da empregada Salete Fraporte (auxílio previdenciário desde 2006, não por acidente de trabalho), (c) a situação da Reclamatória Trabalhista Hélio Gonzatti (ilíquido), (d) os questionamentos constantes no Relatório de Atividades de fl. 1780 (cópia integral da recuperação judicial disponível no site [www.administradorajudicial.adv.br](http://www.administradorajudicial.adv.br)).

A Administradora Judicial alertou que no dia 25-09-2019, no mesmo horário e local, a Assembleia será instalada independente do número de credores presentes.

Eventual pedido de consignação deverá ser trazido por escrito e firmado pelo procurador ou credor, que será anexado a ata.

As procurações e documentos que viabilizem sua conferência deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro horas) antes da Assembleia, ou seja, até 24-09-2019 às 13 horas, devendo respeitar as peculiaridades de cada contrato/ estatuto social.

**7. Encerramento:** Lida a presente ata, às 14 (quatorze) horas, que foi aprovada pelos presentes e assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Claudete Figueiredo, pelo secretário da mesa, pela procuradora da Recuperanda e por todos os credores presentes.

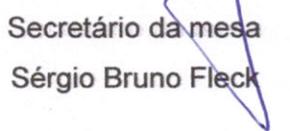
Encantado, 18 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Presidente da Mesa.

Claudete Figueiredo

  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente  
Renata Fabris

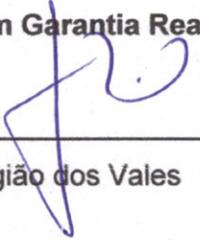
  
\_\_\_\_\_  
Auxiliar da Presidente  
Henrique Gama

  
\_\_\_\_\_  
Secretário da mesa  
Sérgio Bruno Fleck

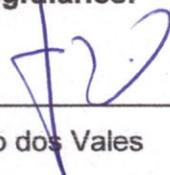
  
\_\_\_\_\_  
Recuperanda  
p.p Gabriela Chang de Assis  
OAB/RS 108.232

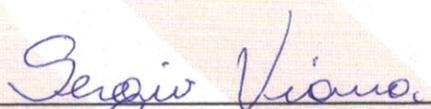
**Credores Trabalhistas: AUSENTES**

**Credores com Garantia Real:**

  
\_\_\_\_\_  
SICREDI Região dos Vales

**Credores Quirografários:**

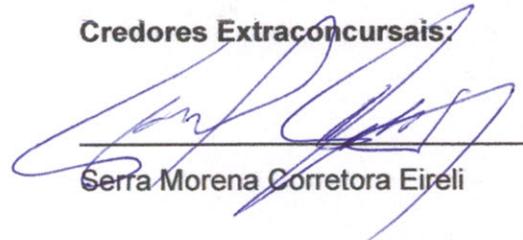
  
\_\_\_\_\_  
SICREDI Região dos Vales

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Luiz Vianna

  
\_\_\_\_\_  
Vilmar Luiz Macagnan

**Credores ME/EPP = QUITADOS**

**Credores Extraconcursais:**

  
\_\_\_\_\_  
Serra Morena Corretora Eireli